

Nesta secção pode consultar os Planos de Ordenamento e Gestão das diferentes áreas protegidas da Região Autónoma da Madeira:

NOME	ÁREA PROTEGIDA	
Plano de Ordenamento e Gestão das Ilhas Desertas 	Reserva Natural das Ilhas Desertas	 REVISÃO DO PLANO DE ORDENAMENTO E GESTÃO DAS ILHAS DESERTAS ZONA ESPECIAL DE CONSERVAÇÃO – PTDES0001 ZONA DE PROTEÇÃO ESPECIAL – PTZPE0003 REDE NATURA 2000
Plano de Ordenamento e Gestão das Ilhas Selvagens 	Reserva Natural das Ilhas Selvagens	

		Revisão do Plano de Ordenamento e Gestão das Ilhas Selvagens  REVISÃO DO PLANO DE ORDENAMENTO E GESTÃO DAS ILHAS SELVAGENS ZONA ESPECIAL DE CONSERVAÇÃO – PTSEL0001 ZONA DE PROTEÇÃO ESPECIAL – PTZPE0062 REDE NATURA 2000
Plano Especial de Ordenamento e Gestão da Reserva Natural Parcial do Garajau 	Reserva Natural Parcial do Garajau	 PLANO ESPECIAL DE ORDENAMENTO E GESTÃO DA RESERVA NATURAL PARCIAL DO GARAJAU RELATÓRIO TÉCNICO
Programa de Medidas de Gestão e Conservação do Sítio da Rede Natura 2000 do Ilhéu da Viúva 	Reserva Natural do Sítio da Rocha do Navio	

		PROGRAMA DE MEDIDAS DE GESTÃO E CONSERVAÇÃO DO SÍTIO DA REDE NATURA 2000  DO ILHÉU DA VIÚVA 
Plano de Ordenamento e Gestão da Rede de Áreas Marinhas Protegidas do Porto Santo 	Rede de Áreas Marinhas Protegidas do Porto Santo	 PLANO DE ORDENAMENTO E GESTÃO DA REDE DE ÁREAS MARINHAS PROTEGIDAS DO PORTO SANTO INCLUI O SÍTIO DE IMPORTÂNCIA COMUNITÁRIA – PTPOR0001 – ILHÉUS DO PORTO SANTO
Plano de Ordenamento e Gestão da Ponta de São Lourenço 	Ponta de São Lourenço	

		 PLANO DE ORDENAMENTO E GESTÃO DA PONTA DE SÃO LOURENÇO SÍTIO DE IMPORTÂNCIA COMUNITÁRIA – PTMAD0003 REDE NATURA 2000
Plano de Ordenamento e Gestão do Maciço Montanhoso Central 	Maciço Montanhoso Central	 PLANO DE ORDENAMENTO E GESTÃO DO MACIÇO MONTANHOSO CENTRAL DA ILHA DA MADEIRA SÍTIO DE IMPORTÂNCIA COMUNITÁRIA – PTMAD0002 REDE NATURA 2000
Plano de Ordenamento e Gestão da Floresta Laurissilva 	Floresta Laurissilva	

		 PLANO DE ORDENAMENTO E GESTÃO DA LAURISSILVA DA MADEIRA SÍTIO DE IMPORTÂNCIA COMUNITÁRIA – PTMAD0001 REDE NATURA 2000
Programa de Medidas de Gestão e Conservação do Sítio da Rede Natura 2000 do Pináculo 	Pináculo	 PROGRAMA DE MEDIDAS DE GESTÃO E CONSERVAÇÃO DO SÍTIO DA REDE NATURA 2000 PINÁCULO GOVERNO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS 
Programa de Medidas de Gestão e Conservação do Sítio da Rede Natura 2000 dos Moledos – Madalena do Mar 	Moledos – Madalena do Mar	

		 MOLEDOS - MADALENA DO MAR SÍTIO DE IMPORTÂNCIA COMUNITÁRIA - PTMAD0006 REDE NATURA 2000 MEDIDAS DE GESTÃO E CONSERVAÇÃO
Programa de Medidas de Gestão e Conservação do Sítio da Rede Natura 2000 das Achadas da Cruz 	Achadas da Cruz	 ACHADAS DA CRUZ SÍTIO DE IMPORTÂNCIA COMUNITÁRIA - PTMAD0005 REDE NATURA 2000 MEDIDAS DE GESTÃO E CONSERVAÇÃO
Programa de Medidas de Gestão e Conservação do Sítio da Rede Natura 2000 do Pico Branco - Porto Santo 	Pico Branco	

		 PICO BRANCO – PORTO SANTO SÍTIO DE IMPORTÂNCIA COMUNITÁRIA – PTPOR0002 REDE NATURA 2000 MEDIDAS DE GESTÃO E CONSERVAÇÃO
Resolução n.º 751/2009 Procede à passagem de Sítio de Importância Comunitária (SIC) para Zona Especial de Conservação (ZEC)	Pico Branco – Porto Santo, do Ilhéu da Viúva, nas Achadas da Cruz, dos Moledos, no Pináculo.	REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  JORNAL OFICIAL Quinta-feira, 2 de Julho de 2009 II Série Número 66 2.º Suplemento Sumário PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL Resolução n.º 750/2009 Após a leitura do protocolo de entendimento a arbitrar entre o Governo da República Portuguesa, o Governo Regional da Madeira, o Município do Porto Santo, a Banca Comercial Portuguesa, S.A., a sociedade denominada BANSI - Banco Internacional do Atlântico, S.A. e a sociedade denominada empresa CASABE - Engenharia e Construção, S.A., sendo em vista viabilizar a conclusão do empreendimento Colombo's Resort. Resolução n.º 750/2009 Atribui a Medalha de Mérito Turístico em ouro, às entidades TV3 - Televisão Independente S.A., Páris Entertainment Portugal, S.A. e Dr. José Eduardo Monte. Resolução n.º 751/2009 Procede à passagem de Sítio de Importância Comunitária (SIC) para Zona Especial de Conservação (ZEC) do Pico Branco - Porto Santo, do Ilhéu da Viúva, nas Achadas da Cruz, dos Moledos, no Pináculo. Resolução n.º 752/2009 Mantém Carlos Nogueira Catarina José, Presidente da Comissão Direção do Instituto do Desporto, para em representação da Região, participar na reunião da Assembleia Geral de eleição do Conselho de Administração Académico, Marítimo, Madeira, Associação, S.A.D. Resolução n.º 753/2009 Autoriza a Secretaria Regional do Planeamento e provider a liquidação da importância de € 6.365.635,67, entre € 3.480.703,00, para da sociedade denominada CASABE - Engenharia e Construção, S.A., e € 2.884.932,67 para da sociedade denominada ABN-AMRO Bank N.V. Resolução n.º 754/2009 Aprova, mediante proposta da Secretaria Regional do Planeamento, o Regulamento e Carta da Região do ano de 2008. Resolução n.º 755/2009 Atribui prémios honorários às várias entidades relativas à 54.ª Feira Agro-Pecuária do Porto Maiz. Resolução n.º 756/2009 Atribui prémios honorários a vários produtores. Resolução n.º 757/2009 Recifica a resolução n.º 587/2009, de 21 de Maio.
Resolução n.º 1291/2009 Procede à classificação de Sítio de Importância Comunitária (SIC) para Zona Especial de Conservação (ZEC) de alguns Sítios de Interesse Comunitário.	Ilhas Desertas, Ilhas Selvagens, Ponta de São Lourenço	

		REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  JORNAL OFICIAL Sexta-feira, 2 de Outubro de 2009 Série Número 100 Suplemento Sumário PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL Resolução n.º 1251/2009 Procede à classificação de Sítio de Importância Comunitária (SIC) para Zona Especial de Conservação (ZEC) de alguns Sítios de Interesse Comunitário. Resolução n.º 1252/2009 Aprova o Plano de Ordenamento e Gestão dos Ilhéus Desertas (POGID). Resolução n.º 1256/2009 Aprova o Plano de Ordenamento e Gestão do Porto de São Lourenço (POGPSE). Resolução n.º 1259/2009 Aprova o Plano de Ordenamento e Gestão do Rede de Área Marinha do Porto Santo (POGRAMPS).
Resolução n.º 874/2009, de 28 de julho Procede à classificação de Sítio de Importância Comunitária (SIC) para Zona Especial de Conservação (ZEC) dos Sítios de Interesse Comunitário: Laurissilva da Madeira e Maciço Montanhoso Central.	Laurissilva da Madeira e Maciço Montanhoso Central	REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  JORNAL OFICIAL Terça-feira, 28 de Julho de 2009 Série Número 76 2.º Suplemento Sumário PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL Resolução n.º 857/2009 Autoriza o aluguer de cablo e representação da candidatura da obra "Arranjo urbanístico na Eira da Achada com vista de lazer para a população da Ribeira da Janela - Porto Maiz". Resolução n.º 858/2009 Aprova o 2.º mapa de trabalho da empreitada de "redimensionamento da Escola Básica do 1.º Ciclo do Garacheco - Câmara de Lobos". Resolução n.º 859/2009 Aprova um mapa de trabalho da empreitada de construção do "Parque Gimnodesportivo Esplanada Perceira". Resolução n.º 860/2009 Aprova, nos termos do artigo 1.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2002/M, de 13 de Agosto, o plano de localização dos pontos de lançamento do fogo de artifício, em vários pontos da Região. Resolução n.º 861/2009 Aprova a alteração do primeiro subcapítulo e dos capítulos 4.º, 7.º e 8.º do contrato de cooperação financeira celebrado a 17 de Fevereiro de 2007, aprovado pela Resolução n.º 182/2007, de 10 de Fevereiro, com a sociedade denominada Sociedade Pólo Científico e Tecnológico da Madeira - Madeira Tecnopolo, S.A. e cujo objecto é a montagem e execução do "Programa Galileo". Resolução n.º 862/2009 Autoriza a celebração de um contrato programa com a sociedade denominada Sociedade Pólo Científico e Tecnológico da Madeira - Madeira Tecnopolo, S.A. tendo em vista a investigação e montagem de sistemas de acoustics - Conhecimento e a estruturação de candidatura ao mencionado sistema de incentivos. Resolução n.º 863/2009 Autoriza a celebração de um protocolo com a sociedade denominada Sociedade Pólo Científico e Tecnológico da Madeira - Madeira Tecnopolo, S.A. Resolução n.º 864/2009 Declara de utilidade pública a expropriação dos bens imóveis constantes da lista identificada como anexa I e na planta parcelar que define os limites da área a expropriar, de qual fazem parte, integramente, os bens indicados e, todos os direitos a eles inerentes, por serem imprescindíveis à construção dos edifícios de alojamento do lote 2.º de e plataforma de acesso ferroviária, a norte, do Parque Empresarial de Câmara de Lobos, incluindo do respectivo loteamento e à sua gestão de acordo com parâmetros de interesse público.
Resolução n.º 1341/2009, de 3 de novembro Procede à classificação de Sítio de Importância Comunitária (SIC) para Zona Especial de Conservação (ZEC) do SIC "Ilhéus do Porto Santo (PTPOR 0001)	Ilhéus do Porto Santo	

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 3 de Novembro de 2009

Série
Número 112

Sumário

- PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
- Resolução n.º 1330-2009**
Autarquia e Secretaria Regional do Plano e Finanças a proceder à liquidação da importância de € 4.690,07, junto da entidade denominada Banco Europeu de Investimento (BEI).
- Resolução n.º 1331-2009**
Autarquia e Secretaria Regional do Plano e Finanças a proceder ao pagamento da importância de € 4.690,07, junto da entidade denominada Caixa Económica Montepio Geral, S.A.
- Resolução n.º 1332-2009**
Autarquia e Secretaria Regional do Plano e Finanças a proceder ao pagamento da importância de € 32.835,90, junto da entidade denominada Caixa Económica Montepio Geral, S.A.
- Resolução n.º 1333-2009**
Autarquia e Secretaria Regional do Plano e Finanças a proceder ao pagamento da importância de € 1.338,86, junto da entidade denominada Caixa Geral de Depósitos, S.A.
- Resolução n.º 1334-2009**
Autarquia e Secretaria Regional do Plano e Finanças a proceder ao pagamento da importância de € 2.078,80, junto da entidade denominada Caixa Geral de Depósitos, S.A.
- Resolução n.º 1335-2009**
Autarquia e Secretaria Regional do Plano e Finanças a proceder ao pagamento da importância de € 2.812,01, junto da entidade denominada Banco IPT, S.A.
- Resolução n.º 1336-2009**
Autarquia e Secretaria Regional do Plano e Finanças a proceder ao pagamento da importância de € 3.792,81, junto da entidade denominada Banco Santander Total, S.A.
- Resolução n.º 1337-2009**
Autarquia e Secretaria Regional do Plano e Finanças a proceder ao pagamento da importância de € 2.380,30, junto da entidade denominada BANSIF - Banco Internacional do Funchal, S.A.
- Resolução n.º 1338-2009**
Autarquia e Secretaria Regional do Plano e Finanças a proceder ao pagamento da importância de € 1.909,52, junto da entidade denominada Caixa Geral de Depósitos, S.A.
- Resolução n.º 1339-2009**
Autarquia e Secretaria Regional do Plano e Finanças a proceder ao pagamento da importância de € 3.223,63, junto da entidade denominada BANSIF - Banco Internacional do Funchal, S.A.
- Resolução n.º 1340-2009**
Autarquia e delegação do Plano Especial de Ordenamento e Gestão do Território da Reserva Natural Pântano do Guape.